



A Associação dos Artistas Amigos da Praça, em parceria com a Associação Cultural Cena Onze e com a Secretaria de Cultura do Estado de Mato Grosso, abre o processo seletivo dos Cursos Regulares da MT Escola de Teatro para o Segundo Semestre de 2017.

## 1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas nos Cursos Regulares da MT Escola de Teatro, que são realizados presencialmente no Cine Teatro Cuiabá, **aos sábados e domingos, das 9h às 18h**, podendo também haver atividades pedagógicas durante a semana.

1.2 As vagas disponíveis para o segundo semestre são destinadas à comunidade em geral e, principalmente, aos interessados no estudo do teatro como atividade profissional. O sistema pedagógico utilizado será o desenvolvido pela *Associação dos Artistas Amigos da Praça*. As vagas disponíveis para este momento serão destinadas aos cursos relacionados abaixo e o número de vagas para cada especialidade:

| Área                         | Número de Vagas |
|------------------------------|-----------------|
| <b>ATUAÇÃO</b>               | <b>03</b>       |
| <b>CENOGRAFIA E FIGURINO</b> | <b>03</b>       |
| <b>DIREÇÃO</b>               | <b>03</b>       |
| <b>DRAMATURGIA</b>           | <b>02</b>       |
| <b>ILUMINAÇÃO</b>            | <b>03</b>       |
| <b>PRODUÇÃO</b>              | <b>02</b>       |
| <b>SONOPLASTIA</b>           | <b>03</b>       |

a) **ATUAÇÃO** – No curso de Atuação, o estudo está voltado à formação de atores com ênfase no domínio e consciência da cena, para que esse artista tanto dialogue com as orientações gerais da encenação, definidas pelo diretor e toda a equipe, como possa assumir a responsabilidade pelo desenvolvimento de seu processo criativo de forma independente em suas pesquisas e opções estéticas. O curso pretende estimular a consciência da função social do artista, a capacitação de seu corpo e voz para expressão bem como para a sensibilidade crítica do ator para o mundo contemporâneo.

b) **CENOGRAFIA E FIGURINO** – O curso capacitará os interessados em ingressar profissionalmente na área de cenografia e figurino, desenvolvendo habilidades críticas, técnicas e artísticas. As aulas teóricas e práticas são complementadas por meio de contato com diversos profissionais experientes do setor. Trata-se de uma formação interdisciplinar com as outras artes do palco oferecidas pela Escola.

c) **DIREÇÃO** – O curso prepara e instrumentaliza encenadores para o fazer teatral, enfatizando a visão crítica e ampla sobre a sociedade e as possibilidades da encenação contemporânea. Este curso oferece caminhos criativos e teóricos para que os encenadores saibam lidar com todos os âmbitos da cena teatral. Conhecimentos como a ordenação do fluxo do trabalho cênico, experimentações envolvidas no processo de criação teatral, procedimentos para o fazer criativo e a busca por uma expressão teatral singular fazem parte das propostas do curso. Estão previstos também estudos de diversas perspectivas cênicas contemporâneas. O candidato deverá ter experiência teatral.

d) **DRAMATURGIA** – Direcionado a novos dramaturgos, o curso visa estimular novas percepções de mundo e diferentes formas de construção textual. Equilibra teoria, técnica e prática, incluindo conteúdos que compõem a base de criação a outras mídias. O curso enfatiza a formação teórica e prática sobre postulados mais recentes no Brasil, como o dramaturgismo.

e) **ILUMINAÇÃO** – O curso qualifica aprendizes interessados na iluminação dentro do âmbito das artes cênicas. Um dos seus propósitos é unir tecnologia de ponta com o que existe de mais artesanal nas maneiras de utilizar a iluminação, ressaltando a criatividade do técnico-artista. O curso promove a aproximação de áreas importantes para a formação do artista da luz

f) **SONOPLASTIA** – O curso propõe a formação do aprendiz por meio de conhecimentos ligados à comunicação pelo som. Abrange estudos teóricos e práticos de diversos meios de produção de som, como música, ruídos ou voz. Trata-se da formação do sonoplasta com ênfase na dramaturgia sonora, teoria musical, repertório, técnicas em sonoplastia e práticas sonoras.

g) **PRODUÇÃO CULTURAL** – O curso capacita aprendizes fornecendo elementos e ferramentas para subsidiar e estimular a produção cultural em âmbito municipal, estadual e federal. Os principais temas abordados serão o processo de elaboração, viabilização e gestão de projetos culturais, segundo a lógica/metodologia das legislações, políticas de apoio, e incentivo à produção cultural.

1.3 A participação no Processo Seletivo será materializada em duas etapas:

1.3.1 Primeira Etapa: de caráter eliminatório e classificatório, será composta por (a) entrevistas presenciais, cujo objetivo será avaliar o interesse do candidato e a sua disponibilidade de horário para frequentar os dois anos de formação. A ser realizada nos dias: **17 e 18 de Julho de 2017 a partir das 19hs.**

As informações, datas e locais da realização das entrevistas serão divulgadas pelo site <http://www.cultura.mt.gov.br>, no dia **14 de Julho de 2017.**

**Os candidatos deverão se apresentar no local e horário estipulados com 30 minutos de antecedência. Em caso de atrasos ou faltas os candidatos estarão automaticamente desclassificados.**

**1.3.1.1 O resultado desta etapa será divulgado no site <http://www.cultura.mt.gov.br>, no dia 21 de julho de 2017, com as informações e horários da realização da segunda etapa.**

1.3.2 A Segunda Etapa será realizada por uma banca formada por dois profissionais com reconhecida atuação e experiência artística nas artes do palco. Serão realizadas dinâmicas teatrais, que irão avaliar o potencial artístico dos candidatos nas áreas a que se propõem a estudar. A ser realizada no dia: **23 de Julho de 2017 no Cine Teatro Cuiabá a partir das 9hs às 13hs e das 14hs às 18hs.**

**Os candidatos deverão se apresentar no local e horário estipulados com 30 minutos de antecedência. Em caso de atrasos ou faltas os candidatos estarão automaticamente desclassificados.**

1.4 O preenchimento das vagas disponíveis se dará de acordo com a lista de classificados entre os candidatos devidamente aprovados nas duas etapas.

1.5 Para se inscrever no Processo Seletivo, o candidato deverá, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos, a serem comprovados no ato da matrícula:

a) possuir Ensino Médio completo;

b) no caso de candidato estrangeiro, este deverá possuir passaporte e estar no Brasil de forma absolutamente legal, com autorização para estudo.

1.6 As informações prestadas na ficha de inscrição online são de inteira responsabilidade do candidato, sujeitando-o às normas previstas na lei em vigor, além da responsabilidade civil e criminal pelos eventuais prejuízos causados ao projeto MT Escola de Teatro e a terceiros em geral.

1.7 O preenchimento incorreto ou a prestação de informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente, poderão acarretar:

a) O indeferimento da inscrição do candidato;

b) A desclassificação do candidato;

c) O cancelamento da matrícula, mesmo que iniciado o módulo.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições são gratuitas e serão realizadas exclusivamente pela INTERNET, pelo endereço eletrônico: <https://goo.gl/forms/oNmJZRcOLkHZDfT72>, no período de **05 de Julho** ao dia **13 de Julho de 2017**.

2.2 O candidato deverá inscrever-se em três categorias de curso: **PRIMEIRA OPÇÃO**, em que deve priorizar o curso em que tem mais afinidade artística e desejo de frequentar; **SEGUNDA OPÇÃO** e **TERCEIRA OPÇÃO** com cursos em que gostaria de frequentar caso não consiga vaga no curso preferido.

2.3 A inscrição do candidato implicará na completa ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como nas eventuais condições impostas pela Secretaria de Estado de Cultura (SEC-MT).

2.3.1 Não cabe qualquer escusa quanto ao cumprimento das normas e condições impostas por este Edital sob a alegação de desconhecimento.

2.4 O presente Edital estará integralmente acessível no endereço eletrônico: <http://www.cultura.mt.gov.br>, onde também serão disponibilizados os horários e locais destinados para as atividades da **SEGUNDA ETAPA**.

2.5 Qualquer dúvida sobre as inscrições poderá ser esclarecida por meio do e-mail [mtescoladeteatro@adaap.org.br](mailto:mtescoladeteatro@adaap.org.br)

## **3. DO RESULTADO E DA MATRÍCULA**

3.1 O resultado final e as informações sobre horários e locais de matrícula dos candidatos aprovados serão divulgados na sede da Secretaria de Estado de Cultura do Governo de Mato Grosso e por meio do site <http://www.cultura.mt.gov.br> a partir do dia **24 de Julho** de 2017.

3.2 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão ou recursos contra o resultado final.

3.3 As matrículas dos aprovados neste processo seletivo serão realizadas presencialmente nos dias 25 e 26 de julho, no horário de 14h às 21h, no Cine Teatro Cuiabá, localizado na Avenida Getúlio Vargas, 247 Centro, Cuiabá-MT.

3.4 Os candidatos aprovados nas duas etapas do Processo Seletivo que não respeitarem as datas e horários divulgados para a matrícula serão automaticamente desclassificados, sem possibilidade de recurso, convocando-se os suplentes.

3.5 Os candidatos aprovados deverão comparecer pessoalmente no Cine Teatro Cuiabá, no dia informado, e apresentar, no ato da matrícula:

a) Cédula de Identidade (cópia e original);

- b) Certificado de conclusão do Ensino Médio (cópia e original);
- c) Documento que comprove regularidade com o Serviço Militar para candidatos do sexo masculino (cópia e original);
- d) Título de eleitor (cópia e original);
- e) CPF (cópia e original);
- f) Cópia do comprovante de residência.

3.6 Os candidatos aprovados que deixarem de entregar qualquer um dos documentos listados no item anterior, serão automaticamente desclassificados, sem possibilidade de recurso, convocando-se os suplentes.

#### **4. DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 Os casos não especificados neste documento serão avaliados por uma comissão formada por 02 (dois) integrantes da Associação dos Artistas Amigos da Praça, 02 (dois) integrantes da Associação Cultural Cena Onze e 02 (dois) representantes da Secretaria de Cultura do Estado de Mato Grosso

4.2 A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, ocasionarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

4.3 Os itens deste documento poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a fase correspondente.

4.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo no site [www.cultura.mt.gov.br](http://www.cultura.mt.gov.br)

4.5 As despesas relativas à participação do candidato no Processo Seletivo correrão às expensas do próprio candidato.

Cuiabá, 04 de Junho de 2017.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Ivam Cabral**

**Associação dos Artistas Amigos da Praça**

(ORIGINAL ASSINADO)

**Flávio Ferreira**

**Associação Cultural Cena Onze**